



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AJURICABA-RS



DECRETO LEGISLATIVO Nº.46/2015

*Aprova as contas do Executivo Municipal de Ajuricaba referente ao exercício de 2011*

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AJURICABA/RS, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 177 § 2 do Regimento Interno, apresentou Projeto de Decreto pela aprovação das contas do Executivo referente ao exercício de 2011.

CONSIDERANDO, a análise dos documentos e parecer constante ao Processo de Contas-Executivo correspondente ao Exercício de 2011 autuado sob o nº.00579-0200/11-3, do qual fora dado o Parecer nº.16.723 pela aprovação das Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Ajuricaba sr. Orlando José Koller e Airton Luis Cossetin.

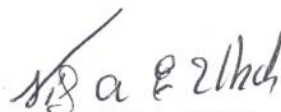
**DECRETO**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas dos administradores Executivo Municipal de Ajuricaba relativo ao exercício financeiro do ano de 2011, senhores Orlando José Koller e Airton Luis Cossetin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A apreciação dos demais Edis.

Ajuricaba, 29 de dezembro de 2015

  
Nilza Elzira Ufde

Presidente da Câmara de Vereadores de Ajuricaba